



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº em. 0412113
(Deputada Liliane Roriz)

PDL 243 /2013

M. R. R.
Assessoria de Plenário

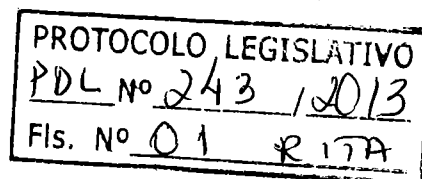
**Concede Título de Cidadão Honorário
de Brasília à Maria Rita Chaul.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Maria Rita Chaul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA



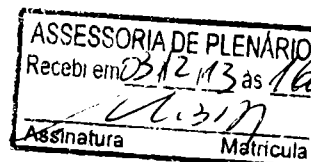
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Maria Rita Chaul.

Nascida em 17 de julho de 1920 na cidade de Abaeté – MG, perdeu sua mãe com um raio e desde este dia sua vida foi marcada por muitas lutas. Criada com a avó durante a adolescência, com sua morte foi morar com um de seus irmãos.

Trabalhou nas Casas Pernambucanas como escriturária e se formou em Pedagogia com muita dificuldade. No ano de 1944 conheceu Geraldo Chaul que era gerente das Casas Pernambucana e casou-se com ele no ano de 1945.

Morou em várias cidades de Goiás (Goiânia, Jataí, Ceres, Morrinhos) onde teve 5 filhos. Em 1958 seu esposo largou tudo em Goiânia para tentar uma vida melhor em Brasília, onde se instalou na Cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante. Montou um bar e restaurante chamado Ipê. Em 1959, Maria Rita resolveu vir de Goiânia para Brasília com seus filhos para encontrar e ajudar seu marido nessa batalha.

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



Cozinheira de mão cheia, foi para a cozinha fazer os deliciosos pratos mineiros e goianos para os candangos (operários). Grávida em 1960 teve que tocar a cozinha sozinha, pois as suas ajudantes pediram para ir embora. Não teve resguardo pois o restaurante não podia ficar fechado e logo foi para o trabalho.


Já em 1961, muitos comerciantes tiveram seus comércios derrubados, sendo um deles o restaurante Ipê, e tiveram que ser transferidos para Asa Norte. Nessa época, Maria Rita teve mais um filho. Agora com 7 filhos para criar em um lugar onde não havia ninguém para almoçar ou simplesmente lanchar, pois a W3 norte era uma região deserta, teve que tomar um decisão urgente. Alugou uma casa na W3 Sul, onde montou um restaurante. Além do cozinhar para o restaurante, fazia quibes para serem vendidos na rodoviária, costurava para fora e mais tarde trabalhou na antiga Casas das Noivas.

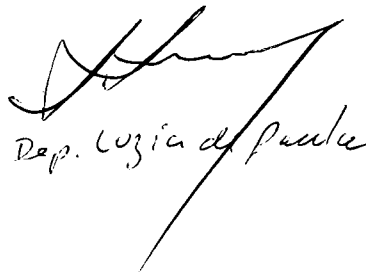
Lutadora, guerreira, alegre, pessoa que adorava festa, amorosa com os filhos e marido, nunca deixou faltar nada em casa. Sua vida era a sua família. Exigente com os filhos, fez deles pessoas dignas, honradas e todos formados. Ficou viúva em 2004. Hoje aos 93 anos tem seis filhos, 13 netos, 7 bisnetos e uma tetraneta.

Diante dos argumentos expostos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL


Dep. Roney
Nemer


Dep. Lizia de Paula


Dep. Olair

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 243 / 2013
Fis. Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

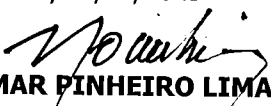
Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : MARIA RITA CHAUL
Data : 04/12/13 20:04:30

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao **SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES** para conhecimento e providências protocolares, registrando para os fins regimentais de tramitação a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, e informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, nas Comissões de: **ASSUNTOS SOCIAIS** (art. 69, I, / - art. 156) e na de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (art. 63, I e III, d - art. 156).

Em, 04/12/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 243 / 2013
Fls. Nº 03 RITA